



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLC Nº 15/2022 - Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Tipo/nº: PLC 15/2022

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Verificando o Projeto de Lei Complementar de nº 07/2022, recebido em 06/06/22, e registrado sob o nº 15/2022 de autoria do Poder Executivo, que Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências, criando empregos públicos de Professor de Educação Especial, de provimento por concurso público, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, é legal, é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de junho de 2022.

RELATOR ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PL

